



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.03.2025.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ PAULO DE ARAUJO FERNANDES**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº XXX.353.573-XX, residente e domiciliado em Caraúbas do Piauí(PI), CEP.: 64.233-000, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 59.019.276/0001-64, com sede na Rua das Pernambucanas, 743, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP 56.306-320, neste ato representado por seu titular o(a) Sr.(a) **ARTUR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº XXX.453.075-XX, residente e domiciliado no município de Petrolina-PE, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar este aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado por mais 06 (seis) meses, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Aditivo é **R\$ 10.799,70 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro: O valor do presente aditivo será pago em 06 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 1.799,95 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, referentes aos serviços prestados durante o período de julho a dezembro de 2026, a serem transferidos para conta corrente do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Os recursos para execução deste contrato estão consignados no Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos Projeto/atividade: 04.122.0002.2009; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí (PI), 04 de junho de 2026.

JOSÉ PAULO DE ARAUJO FERNANDES
Secretária Municipal de Finanças
CONTRATANTE

ARTUR PEREIRA DA SILVA
59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA
CNPJ nº 59.019.276/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF nº XXX.999.063-48

CPF nº XXX.685.453-XX